



Número: **5003964-17.2020.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **22/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2020.0041295-DPF/SJK/SP**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
WASEEM FAWZY (REU)	
	DIAMANTINO RAMOS DE ALMEIDA (ADVOGADO)
ARIANE VALETE PIRES DOS SANTOS (REU)	
	DIAMANTINO RAMOS DE ALMEIDA (ADVOGADO)
ABAYOMI OSARODION YUNUSA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
357417856	17/03/2025 23:48	<a href="#">Edital</a>	Edital



AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) N° 5003964-17.2020.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: WASEEM FAWZY, ARIANE VALETE PIRES DOS SANTOS, ABAYOMI OSARODION YUNUSA  
Advogado do(a) REU: DIAMANTINO RAMOS DE ALMEIDA - SP141721

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
**(ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL)**

**O DOUTOR FÁBIO FISCHER, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.**

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele(s) notícia(s) tiver(em), que o(s) réu(s):

**RÉU: ABAYOMI OSARODION YUNUSA**, natural de Nigéria, solteiro, filho(a) de RAZAQ YUNUSA e MAGDALENE YUNUSA, nascido(a) aos 07/12/1975, CPF n° 237.026.388-14, Rne n° G1516111-I

está(ão) sendo processado(a/s) neste Juízo, nos autos em referência, como incurso(s) no art. 298,

CP c/c art. 304, CP e art. 299 c/c art. 304, CP, na forma do art. 71 do CP, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não tenha sido possível citá-lo(a/s) e intimá-lo(a/s), **CITA** o(a/s) ré(u/s) supracitado(a/s) para responder(em) à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal, cientificando-o(a)(s) de que, caso não seja apresentada resposta no prazo legal, ou se o(a)(s) acusado(a)(s), citado(a)(s), não constituir(rem) defensor, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional (art. 366, do Código de Processo Penal). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a/s) dito(a/s) acusado(a/s), mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

**EXPEDIDA** nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica. Eu, \_\_\_\_\_, Sarah Sbruzzi Teixeira, Técnica Judiciária, RF 8413, digitei e conferi.

(Assinado eletronicamente)

**FÁBIO FISCHER**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

